



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

AUTOR: Deputado Eduardo Carneiro

PROJETO DE LEI Nº 1.1572023

Classifica o Município de Belém – PB, como de Interesse Turístico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA::

Art. 1º Fica classificado como “Município de Interesse Turístico” o município de Belém- PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 10 de outubro de 2023.


Eduardo Carneiro

Deputado Estadual - SD



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

Justificativa

O Município de Belém é um município brasileiro do estado da Paraíba. Pertence à Região Geográfica Intermediária de João Pessoa e está inserido na Região Metropolitana de Guarabira. Localiza-se a 123 quilômetros da capital João Pessoa e a 17 quilômetros do município Guarabira. Sua fundação ocorreu em 6 de setembro de 1957.

Conhecida por ter o maior e melhor festejos de São Pedro da Paraíba, evento popular realizado anualmente no primeiro final de semana do mês de julho, a cidade também é uma das mais importantes rotas de ligação entre diversos municípios da Paraíba ao estado do Rio Grande do Norte, através da PB-073.

Inquestionavelmente se configura um município de grande interesse turístico do nosso Estado.

Ante o exposto, conclamamos o apoio dos nobres pares, no sentido da aprovação da presente iniciativa legislativa, que ora apresentamos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 10 de outubro de 2023


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual - SD